



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

CIRCULAR  
NORMATIVA

Direção Regional da Saúde

SAÍDA 2023/1581

20-09-2023 09:34

DRS

**Assunto:** Vacinação Contra a COVID-19 – Adaptação da Norma da DGS n.º 002/2021 de 30/01/2021, atualizada a 06/09/2022

**Para:** Sistema Regional de Saúde

Considerando a evidência científica atual, a [norma n.º 002/2021](#), da DGS, atualizada 06/09/2022, é adaptada na íntegra à Região, devendo os pontos 4 e 20 da mesma, relativos a reforços recomendados com vacinas de mRNA, serem atualizados conforme a [circular normativa n.º 1582](#) de 20/09/2023 - **Campanha de Vacinação Sazonal contra a COVID-19: Outono-Inverno 2023-2024**.

Relembra-se que os procedimentos inerentes à vacinação, na Região, são geridos pelo SESARAM, EPERAM. A mesma é operacionalizada pelas equipas dos Centros de Saúde, sendo possível a vacinação com ou sem agendamento prévio, e o esclarecimento de dúvidas através do e-mail: [vacinacao@sesaram.pt](mailto:vacinacao@sesaram.pt).

Esta circular normativa está disponível no *site* da DRS: <http://www.madeira.gov.pt/drs/>, e o seu conteúdo será atualizado sempre que a evidência científica ou a situação epidemiológica o justificarem.

São revogadas as circulares normativas n.ºs 1279/2022, de 26/07/2022, e 1484 de 09/09/2022.

O Diretor Regional

Herberto Jesus

DPESC – BG/IM

